



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 5ª feira, 23 de Maio de 2019

Nº 0328

### ATOS DO EXECUTIVO

#### ERRATA:

Tendo em vista o equívoco praticado na elaboração da Lei Municipal nº 336/19, de 15/05/19, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 318/19 e dá outras providências", consistente na omissão de inserção dos termos da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 378/2019, devidamente aprovada pelo Legislativo Municipal, procede-se sua correção, na forma aprovada, encaminhando-se novamente à publicação.

LEI Nº 336/2019

DATA: 15/05/19

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 318/19 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O item 5.2 da Cláusula 5ª, da Lei Municipal nº 318/19 passa a vigorar com a seguinte redação:

"....."

#### 5ª CLÁUSULA – DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

5.2 - Os valores acima relacionados serão pagos juntamente com o salário, em moeda corrente nacional a categoria dos servidores públicos municipais: estatutários, que estejam ativos e que sejam vinculados aos órgãos da administração direta e indireta, exceto aos cargos comissionados.

"....."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### LEI Nº 340/19

Data:22/05/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.559 INCENTIVO APSUS/SB

Valor

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
372 130.000,00	

3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas de Locomoção
372 10.000,00	

3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física
372 10.000,00	

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
372 30.000,00	

Soma..... 180.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Amin José Hannouche

Função: 10

Prefeito

Subfunção: 301 Saúde

Claudio Trombini Bernardo

Saúde

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Programa: 7 Promoção da Saúde

**LEI Nº 341/19**

Atividade: 2.559 INCENTIVOAPSUS/SB

Data:22/05/19

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid. SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no exercício financeiro de 2019.

2.559 Município IncentivoAPSUS/SB 372  
Unidade Física Recursos - R\$

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Vinculados Livres Total

FAZ SABER

2018

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no exercício financeiro de 2019, nos termos das Resoluções baixadas pelo Banco Central do Brasil, destinados a financiar a aquisição de bens/serviços, observada a legislação vigente.

2019

180.000,00 - 180.000,00

2020

180.000,00 - 180.000,00

2021

180.000,00 - 180.000,00

Total 540.000,00 - 540.000,00

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos objetivos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e arts. 42 e 43, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.559 INCENTIVOAPSUS/SB

Art. 3º - Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2019, com fonte de recursos de operação de crédito, nas seguintes classificações orçamentárias:

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR P R O -  
DUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$

• 09.03.15.451.0004.1.058.4.4.90.52.00.00.00.00

2.559 IncentivoAPSUS/SB Município Serviços  
372 180.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo, se darão conforme disposto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 180.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

contratos de financiamento a que se refere o art. 1º, retro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Art. 7º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Parágrafo único. As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 316/18, de 05/12/2018.

Art. 8º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a ação 1.058 – AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS, o valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos de contratação de operação de crédito.

Art. 9º - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 a ação 1.058 – AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS o valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos de contratação de operação de crédito

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### **LEI Nº 342/19**

Data: 22/05/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suple-

mentar no valor de até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no exercício financeiro de 2019.

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00.00.00 (683)	1000	50.000,00	Material de Consumo
--------------------------------	------	-----------	---------------------

3.3.90.39.00.00.00.00.00 (684)	1000	140.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
--------------------------------	------	------------	--

Soma..... 190.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.52.00.00.00.00.00 (733)	1000	190.000,00	Equipamentos e Material Permanente
--------------------------------	------	------------	------------------------------------

Soma..... 190.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

### **DECRETO 1408/19**

SÚMULA: Designa servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado o servidor, ocupante do cargo de Engenheiro Civil- CREA 66.519/V-PR, WELINGTON VOLTOLINI, para desempenhar a função de responsável técnico pela fiscalização das seguintes obras, a partir de 20 de Maio de 2019.

- Construção Hospital Regional

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Dirceu Funari Júnior  
Secretário Municipal de Planejamento

### **DECRETO Nº 1410/19**

SÚMULA: Dá destinação à área de terras que especifica e dá outras providências..

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinada a área terras com 4.312,63 m<sup>2</sup> como de uso comum do povo, tonando-se trecho de extensão da Av. da Integração, a seguir identificada e com as seguintes divisas e confrontações:

Local: – Quadra 08-A –Lotes 01 - Parque Industrial III – Cornélio Procópio – Paraná

Área: 4.312,63 m<sup>2</sup>

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70

Matrícula: 2.870

Com as seguintes divisas e confrontações:

“Começa no Marco 0=PP, ponto de partida, cravado na divisa do lote 01 da quadra 08-A e área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, numa distância de 116,50 metros até o marco nº 01; Deste ponto com deflexão à esquerda segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, numa distância de 5.10 metros até o marco nº 02; Deste ponto com deflexão à esquerda segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, numa distância de 11.94 metros até o marco nº 03; deste ponto segue com deflexão à direita, segue em linha reta confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, numa distância de

39.77 metros até o marco nº 04; deste ponto segue com deflexão à direita, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, numa distância de 59,29 metros até o marco nº 05; deste ponto segue com deflexão à direita, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, numa distância de 5.00 metros até o marco nº 06; deste ponto segue com deflexão à esquerda, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, numa distância de 73,50 metros até o marco nº 07; deste ponto segue com deflexão à direita, confrontando com área pertencente a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, numa distância de 30,00 metros até o marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 4. metros quadrados”.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1413 /19**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, a partir desta data, o servidor DIRCEU FUNARI JÚNIOR, Engenheiro Civil, CREA – 20.054/D-PR, portador da cédula de identidade RG-2.074.749-SSP/PR e CPF-362.529.139-87, para desempenhar a função de responsável técnico pela fiscalização das obras do Recapeamento Asfáltico a ser executado pela Empresa PIZZO ENGENHARIA EIRELI, relativos aos contratos 058/2019 e 059/2019.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO 1414/19**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pela Lei Municipal 340/19, de 22/05/2019,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Total 540.000,00 - 540.000,00

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Atenção Básica

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde

Função: 10

Atividade: 2.559 INCENTIVOAPSUS/SB

Subfunção: 301 Saúde

Valor

Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo  
372 130.000,00

Programa: 7 Promoção da Saúde

3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas de  
Locomoção 372 10.000,00

Atividade: 2.559 INCENTIVOAPSUS/SB

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Tercei-  
ros – Pessoal Física 372 10.000,00SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR PROD U -  
TOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Tercei-  
ros – Pessoa Jurídica 372 30.000,002.559 Incentivo APSUS/SB Município Serviços 372  
180.000,00

Soma..... 180.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 180.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a aplicação apresen-  
tada no artigo anterior tem origem excesso de arrecada-  
ção na fonte.Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publica-  
ção, revogando-se as disposições em contrário.Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das  
Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre  
o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio  
para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta  
no Órgão:

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio

Diretora do Departamento de Contabilidade

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

**DECRETO 1415/19**

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$  
2.000.000,00 (dois milhões de reais) no exercício financeiro  
de 2019.

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio  
Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por lei,

Saúde

DECRETA:

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.559 INCENTIVOAPSUS/SB

Ação Local Descrição da Ação Fonte Ano Unid.  
Med. Meta2.559 Município Incentivo APSUS/SB 372  
Unidade Física Recursos - R\$Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$  
2.000.000,00 (dois milhões de reais) no exercício financeiro  
de 2019, nos termos das Resoluções baixadas pelo Banco  
Central do Brasil, destinados a financiar a aquisição de bens/  
serviços, observada a legislação vigente.

Vinculados Livres Total

Art. 2º - Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º,  
retro, fica o Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná,  
autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do  
exercício de 2019, com fonte de recursos de operação de  
crédito, nas seguintes classificações orçamentárias:

- - 2018 -

• 09.03.15.451.0004.1.058.4.4.90.52.00.00.00.00

180.000,00 - 180.000,00

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei  
nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
2018, a ação 1.058 – AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS, o  
valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriun-  
dos de contração de operação de crédito.

180.000,00 - 180.000,00

180.000,00 - 180.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações na Lei Municipal 74/17 de 28/08/2017 – Plano Plurianual 2018-2021a ação 1.058 – AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS o valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos de contração de operação de crédito

Art. 5. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Sueli Cecília Teodoro Vítório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

### **DECRETO 1416/19**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei 342/19, de 22/05/2019,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no exercício financeiro de 2019.

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIOAMBIENTE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00.00 (683)	1000	50.000,00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00.00.00 (684)	1000	140.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Soma.....		190.000,00	

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 05Promoção do Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: 2.109 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00.00 (733)	1000	190.000,00	Equipamentos e Material Permanente
Soma.....		190.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Sueli Cecília Teodoro Vítório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

### **PORTARIANº 999/19**

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Protocolo nº 0008945/2019.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2019.  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **PORTARIANº 1000/19**

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE Presidente  
ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA Membro

CRISTIANE SANTOS PANIZIO Membro

EDENILSON MARIA DE SOUZA Membro

ADRIANO LOROZA Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 976/19, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2019.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **PORTARIA Nº 1001/19**

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora MEIRE IZABEL VIEIRA DA SILVA, detentora do cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

### **AVISO DE EDITAL**

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019**

OBJETO: Credenciamento de pessoas FÍSICA interessadas na prestação de serviços, na área de Educação Física.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 24/05/2019. [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), pasta Licitações – Chamada Pública - Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 3520-8013 ou [licitacaopmcp@gmail.com](mailto:licitacaopmcp@gmail.com)

Cornélio Procópio-PR, 22 de maio de 2019.

Jéssica Yairo Cantieri Barbosa  
Comissão Permanente de Licitações

### **RATIFICAÇÃO**

### **Compra Direta nº 059/2019**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, TAKEDA & FERNANDES LTDA, CNPJ: 17.442.347/0001-97, referente à contratação de exames de ULTRASSONOGRRAFIA ENDOVAGINAL COM MAPEAMENTO PARA ENDOMETRIOSE, para a paciente JULIANA GARCIA SOUZA, de 32 anos de idade, no valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 7766/2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 22 de maio de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **RATIFICAÇÃO**

#### **Processo de Dispensa nº 012/2019**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa AUTOMAR 3R COMERCIO DE AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 30.614.830/0004-12, para realização da revisão de garantia referente a 40.000km rodados do veículo Voyage, placa BBM7160, no valor total de R\$ 1.817,59 (um mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 21 de maio de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **RATIFICAÇÃO**

#### **Processo de Dispensa nº 013/2019**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 30.614.830/0004-12 para a revisão de garantia referente a 100.000km rodados do veículo Amarok, placa BBJ8953, no valor total de R\$ 1.656,08 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito., em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 21 de maio de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **RATIFICAÇÃO**

#### **Dispensa nº 015/2019**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MARCIO JOSE DE MELO EIRELI-ME, CNPJ: 04.141.896/0001-80, contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, no valor total de R\$ 17.276,00 (dezessete mil duzentos e setenta e seis reais) para 12 meses, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 7901/

2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 22 de maio de 2019.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

**OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017**

CONTRATO Nº 0027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: FERNANDO GONÇALVES DA SILVA TRANSPORTES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto firmado no contrato de origem, fica acrescido 5000km, com efeito a partir de 09/05/2019 à 31/12/19, conforme legislação aplicável, em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, prevista na cláusula sexta, do contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- ORIGEM DOS RECURSOS FINANCIEROS: A despesa decorrente desta Locação de Imóvel. será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

04.01.12.361.0006.2.035.3.3.90.33.00.00.00.00.0107 (718);

DATA: 22/05/2019

ASSINANTES: Amin José Hannouche - MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Fernando Gonçalves da Silva - FERNANDO GONÇALVES DA SILVA TRANSPORTES

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO Nº 053/2019- PMCP – FORMA ELETRÔNICA**

PROCESSO Nº 075/2019

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos, informática e mobiliários. Recurso Ministério da Saúde.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 08h58m do dia 06 de junho de 2019.

ABERTURA: A partir das 08h59m do dia 06 de junho de 2019.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 06 de junho de 2019.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br),  
[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) <http://>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de maio de 2019.  
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES  
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO Nº 054/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

PROCESSO Nº080/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratar serviços de transporte escolar rural/urbano.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 06 de junho de 2019.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 06 de junho de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de maio de 2019.  
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES  
Pregoeira

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº. 853/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13, 14 e 15 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 854/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 01h20min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 855/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 856/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 857/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 14 de Maio de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 15h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.  
 Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 858/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 14 de Maio de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 15h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pela Palio placa AYM 1659.  
 Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 859/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 14 de Maio de 2019.  
 Horário de Saída: 06h20min  
 Horário de Chegada: 14h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ANS 3464.  
 Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 860/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Humberto Cardoso  
 Cargo: Chefe de Divisão de Varrição Urbana  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
 Departamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
 Dias: 14 e 15 de Maio de 2019.  
 Horário de Saída: 12h00min  
 Horário de Chegada: 17h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Levar documentos na Assembléia Legislativa.  
 Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 861/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Celso Wanderlei Marin

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

de Maio de 2019.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 16h30min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Representar o Prefeito no evento que tem a finalidade de formalizar o termo de adesão do projeto “Carreta do Conhecimento” e conta com a parceria do Governo do Estado, Município, Fundação Volkswagen e SENAI, no Palácio das Araucárias e no evento do Dia Mundial da Família, no Teatro Guairá.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 862/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 863/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 02h20min

Horário de Chegada: 19h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Botucatu – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 864/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 865/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 866/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Maio de 2019

Horário de Saída: 09h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 867/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 868/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 869/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: André Luiz Lievore

Cargo: Diretor do Departamento de Compras

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 16 e 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 14h30min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do município na Assembléia Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 870/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 871/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamen-

to de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.  
GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 872/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.  
GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 873/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.  
GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 874/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.  
GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 875/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde  
 Dias: 16 de Maio de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 14h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1659.  
 Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.  
 GERALDOALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO N.º 876/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 16 de Maio de 2019.  
 Horário de Saída: 03h20min  
 Horário de Chegada: 19h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)  
 Destino: Botucatu – SP  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.  
 Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.  
 GERALDOALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO N.º 877/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anderson Cristiano de Araújo  
 Cargo: Diretor do Departamento Anti Drogas  
 Secretaria: Secretaria Mun. da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso  
 Departamento: Secretaria Mun. da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso  
 Dias: 16 de Maio de 2019.  
 Horário de Saída: 00h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Solicitar junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, a devolução do Convênio nº 141/2018, do município.  
 Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.  
 GERALDOALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO N.º 878/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 16 e 17 de Maio de 2019.  
 Horário de Saída: 23h20min  
 Horário de Chegada: 23h40min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Van placa AZS 4973.  
 Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.  
 GERALDOALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO N.º 879/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 880/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 881/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 19h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 882/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 883/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 853/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13, 14 e 15 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 854/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 01h20min

Horário de Chegada: 18h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 855/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BPP 1487.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 856/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 857/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 858/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pela Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 859/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 14 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 860/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Humberto Cardoso

Cargo: Chefe de Divisão de Varrição Urbana

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Dias: 14 e 15 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Levar documentos na Assembléia Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 861/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Celso Wanderlei Marin

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 14, 15 e 16 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 16h30min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Representar o Prefeito no evento que tem a finalidade de formalizar o termo de adesão do projeto “Carreta do Conhecimento” e conta com a parceria do Governo do Estado, Município, Fundação Volkswagen e SENAI, no Palácio das Araucárias e no evento do Dia Mundial da Família, no Teatro Guairá.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 862/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Dias: 15 de Maio de 2019.

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Horário de Saída: 05h20min

Destino: Londrina – PR

Horário de Chegada: 14h20min

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1659.

Número de Diárias: 01 (uma)

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 863/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 02h20min

Horário de Chegada: 19h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Botucatu – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 864/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 865/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 866/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 15 de Maio de 2019  
 Horário de Saída: 09h20min  
 Horário de Chegada: 17h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)  
 Destino: Arapongas – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2674.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 867/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 15 de Maio de 2019.  
 Horário de Saída: 06h20min  
 Horário de Chegada: 16h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 868/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 15 de Maio de 2019.  
 Horário de Saída: 05h20min  
 Horário de Chegada: 15h20min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Gol placa AXQ 2676.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 869/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: André Luiz Lievore  
 Cargo: Diretor do Departamento de Compras  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento: Administração  
 Dias: 16 e 17 de Maio de 2019.  
 Horário de Saída: 14h30min  
 Horário de Chegada: 23h00min  
 Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 300,00 (trezentos reais)  
 Destino: Curitiba – PR  
 Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do município na Assembleia Legislativa.  
 Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2019.  
 GERALDO ALVES  
 Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 870/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 871/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM

1664.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 872/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Spin placa BAW 6784.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 873/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.  
Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 874/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 16 de Maio de 2019.  
Horário de Saída: 06h20min  
Horário de Chegada: 16h20min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.  
Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 875/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde  
Dias: 16 de Maio de 2019.  
Horário de Saída: 05h20min  
Horário de Chegada: 14h20min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1659.  
Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 876/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 16 de Maio de 2019.  
Horário de Saída: 03h20min  
Horário de Chegada: 19h20min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)  
Destino: Botucatu – SP  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.  
Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 877/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anderson Cristiano de Araújo

Cargo: Diretor do Departamento Anti Drogas

Secretaria: Secretaria Mun. da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso

Departamento: Secretaria Mun. da Mulher, Criança, Adolescente e Idoso

Dias: 16 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Solicitar junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, a devolução do Convênio nº 141/2018, do município.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 878/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 e 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 879/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para internação, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 880/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 881/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 19h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 882/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 06h20min

Horário de Chegada: 16h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 883/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 15h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 884/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 01h20min

Horário de Chegada: 19h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Ambulância placa BCY 2B82.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 885/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antônio Sérgio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20, 21, 22, 23 e 24 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 886/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20, 21, 22, 23 e 24 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo Micro placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 887/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19, 20 e 21 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº. 888/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 e 20 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 889/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 890/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 891/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.  
GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 892/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância (255) placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.  
GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 893/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 22h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.  
GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 894/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 08h20min

Horário de Chegada: 17h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.  
GERALDOALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 895/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 20 de Maio de 2019.  
Horário de Saída: 05h20min  
Horário de Chegada: 15h20min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Jacarezinho – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pela Palio placa AYM 1664.  
Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 896/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 20 de Maio de 2019.  
Horário de Saída: 05h20min  
Horário de Chegada: 14h20min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin placa BAW 6778.  
Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 897/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 20 de Maio de 2019.  
Horário de Saída: 06h20min  
Horário de Chegada: 15h20min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)  
Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 898/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 18 de Maio de 2019.  
Horário de Saída: 05h20min  
Horário de Chegada: 15h40min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)  
Destino: Araçongas – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas, que será com o veículo Palio placa AYM 1664.  
Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 899/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 14h20min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 900/2019**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ubirajara Nicolau Fraiz

Cargo: Chefe de Gabinete

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 19, 20 e 21 de Maio de 2019.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Encaminhamento do convênio, solicitando liberação de recursos para obra de recapeamento asfáltico e recuperação da malha viária

do município, com tratativas junto a ALEP e SEIL.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON-CP

PROCESSO Nº 074/2019.

CONSUMIDOR: PROCON MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

FORNECEDOR: NELSON VILLELA LANDGRAF & CIA - LTDA.

---

#### DESPACHO

Tendo em vista dificuldade em citar a empresa **NELSON VILLELA LANDGRAF & CIA - LTDA**, CNPJ nº 06.982.840/0001-83, acerca do contido no Registro de Atendimento nº 74/2019 e Carta de Informações Preliminares – CIP nº 74/2019, conforme informado em certidão, publique-se em **Diário Oficial do Município, o procedimento, ficando a empresa devidamente citada para, no prazo de (10) dias a contar da publicação, se desejar apresentar sua defesa.**

Encaminho ao **Departamento de Comunicação** para as diligências necessárias.

Cornélio Procópio, 23 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

**Fabio Cassarotti Gabelini**  
Coordenador Executivo PROCON-CP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON-CP

PROCESSO Nº 074/2019.

CONSUMIDOR: PROCON MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

FORNECEDOR: NELSON VILLELA LANDGRAF & CIA - LTDA.

---

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, no dia 21/05/2019 e 22/05/2019, tendo em vista devolução do AR pelo correio sem cumprimento com a informação "NÃO PROCURADO", me dirigi até a empresa Nelson Villela Landgraf & CIA Ltda, CNPJ: 06.982.840/0001-83, com sede na Rua: Dos Bandeirantes, 450, esquina com a Praça Bota Fogo, nesta cidade e estado, onde na presença da testemunha Sr. Rafner Augusto Soares, servidor público municipal, portador do CPF: 684.940.099-15 do RG: 4.099.088-7, a fim de citar acerca do registro de atendimento protocolo nº 74/2019 e CIP – carta de informações preliminares nº 74/2019, sendo recebido na ultima vez pelo Sr. Breno, funcionário da empresa, o qual recusou o recebimento e exarar sua nota de ciência.

Cornélio Procópio, 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,

  
**Fabio Cassarotti Gabelini**  
Coordenador Executivo PROCON-CP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON-CP

CARTA DE INFORMAÇÕES PRELIMINARES - CIP

Protocolo Pré-Atendimento nº 74/2019  
Consumidor: Elizabeth Iotti Ducci  
Documento: 815.063.849-00  
Endereço: Rua: Rocha Pombo, 736 - Centro - 86300000

haCornélio Procópio, 2 de abril de 2019.

Fone residencial: (043) 99655-1661  
Fone comercial: (043) 3524-2718

Fornecedor: Nelson Villela Landgraf & CIA Ltda.

Histórico da Ocorrência  
I - DOS FATOS

O (a) Consumidor (a) veio a este órgão fazer reclamação contra o Fornecedor, alegando em síntese que:

Adquiriu um kit de INTERFONE HDL com cabeamento e instalação completa na referida empresa no dia 21/02/2019 no valor de R\$= 315,00 (OBS= não foi emitido nota fiscal separada do interfone foi incluso na NF 3685 de prestação de serviço), ocorre que, a mesma veio apresentar defeito, sendo assim a consumidora entrou em contato com a empresa a qual enviou um funcionário para solução, porem o mesmo informou que o problema não era no equipamento sim na instalação (cabeamento / fios) e que seria necessário a consumidora realizar o pagamento de aproximadamente R\$= 160,00 para troca. Porem a consumidor questionou que contratou a serviço completo de instalação (inclusive cabeamento) sendo obrigação da empresa em fornecer a garantia do serviço, porem foi negada.

II - DO DIREITO

Ante à dificuldade em solucionar o seu problema, e por ter esgotado as suas vias de acordo, resolveu buscar solução junto a este Órgão.

BASE LEGAL Art. 4º, 6º, 12º e 18 § 1º II da Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

III - DO PEDIDO

Diante do exposto, e considerando o princípio da harmonia nas relações de consumo, da boa fé e da transparência, requer a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e de abertura de procedimento administrativo.

O PROCON-CP, órgão da administração direta da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, e o consumidor acima, requerem a solução do problema apresentado, e informações por escrito a respeito do mesmo, inclusive com a apresentação de documentação comprobatória, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, juntamente com uma via da presente.

A RESPOSTA DEVERÁ SER PROTOCOLADA PESSOALMENTE OU ENCAMINHADA VIA A.R.

A omissão implicará abertura de RECLAMAÇÃO, procedimento inicial de inclusão no CADASTRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, previsto no Art. 44 do Código de Defesa do Consumidor, bem como na tomada de todas as medidas legais cabíveis.

Ressaltamos que esta carta é intransferível, ficando proibida a sua reprodução.

PROCON CORNÉLIO PROCÓPIO  
Av. Minas Gerais, 253, Centro - Edifício Marivone, 1º andar  
Cornélio Procópio - PR  
86300-000  
Contato: (43) 3520-8083 / 3520-8030 / 3520-8047. FAX: (43) 3520-8083

Atenciosamente

PROCON/CORNÉLIO PROCÓPIO

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A):

Recebido em

<http://celepar07web.pr.gov.br/procon/Atendimento/Pessoal/Preate...>

Nome: Nelson Villela Landgraf & CIA Ltda.  
Rua: Dos Bandeirantes, 736 -  
86300000 - CORNELIO PROCOPIO - PR



